

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar.

Data da Abertura 17 de Fevereiro de 2023, às 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 07/02/2023 às 10h, até às 09h00 do dia 17 de fevereiro de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. <https://bnc.org.br>

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Severo dos Santos
Código Identificador: C8873F9A

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas.

Data da Abertura 17 de Fevereiro de 2023, às 09h15 min. Acolhimento das propostas a partir de 07/02/2023 às 10h, até às 09h15 do dia 17 de fevereiro de 2023, horário da disputa 09h30min do horário de Brasília. <https://bnc.org.br>

O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andressa Severo dos Santos
Código Identificador: 5ABAC7EC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Pregão Eletrônico nº 50.1/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Data: 23/02/2023, às 10:00Hmin. Local: BNC – BOISA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital: Disponível no site da BNC <https://www.pilha.al.gov.br/news/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissao pilar@gmail.com

Pilar/AL, 06 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Lira de Oliveira
Código Identificador: 76D3BE9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP Nº 19/2023, Nº 20/2023, Nº 21/2023, Nº
22/2023 E Nº 23/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PROCESSO: 1010-0028/2022/2022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28

FORNECEDORA REGISTRADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28. Vencedora dos Itens: 10, 11, 12 e 15, no valor total de R\$ 12.490,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Valdeildo Pereira Santos. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

PROCESSO: 1010-0028/2022/2022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28

FORNECEDORA REGISTRADA: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.993.934/0001-02. Vencedora do Item: 14, no valor total de R\$ 2.945,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Carlos Eduardo Rezende Pereira de Oliveira. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

PROCESSO: 1010-0028/2022/2022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28

FORNECEDORA REGISTRADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ Nº 12.561.219/0001-75, Vencedora dos Itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 162.400,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Paulo Renato. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO: 1010-0028/2022/2022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28

FORNECEDORA REGISTRADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.778.535/0001-04. Vencedora dos Itens: 08 e 09, no valor total de R\$ 20.250,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Valdeildo Pereira Santos. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023

PROCESSO: 1010-0028/2022/2022 – PE – 02/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28

FORNECEDORA REGISTRADA: RF PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.751.505/0001-13, Vencedora dos Itens: 03, 05, 06, 07 e 13, no valor total de R\$ 32.500,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VACINAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Este Edital tem validade de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Araue Paixão dos Santos, FORNECEDORA REGISTRADA

Publicado por:
Sérgio Lata de Oliveira
Código Identificador: 55.2023.015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Secretaria de Assistência Social, situada em PINDOBA, 17 de fevereiro de 2023 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição de interessados no site <http://www.bnc.org.br> e no www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Marques de M. dos Abes
Código Identificador: 60775D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

CABINETE DO PREFEITO
POSTURA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista as atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 224, parágrafo 2º da CF, de 15 de setembro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 11.738, de 2008, a Lei Federal nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 10.639, de 2003, que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, a Lei Federal nº 11.646, de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena, a Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Federal nº 11.947, de 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar e institui a alimentação escolar como direito dos estudantes da educação básica;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais sobre as diferentes Resoluções do Conselho Nacional de Educação, em destaque à Resolução CNE/CES nº 04, de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 12, de 2006, que orienta e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, e a respectiva obrigatoriedade ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, a Resolução CEE - AL nº 03, de 21 de novembro de 2018, a Resolução CEE - AL nº 01, de 21 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Alagoas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 28 de maio de 2019, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos em seus aspectos relativos ao atendimento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a PNUC, a Resolução do CNE/CEB nº 12, de

05 de agosto de 2021, e as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno a presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem, e para a regularização do ensino presencial;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.197/2000, que estabelece o tempo mínimo de hora-atividade de cada profissional professor, bem como a Lei nº 11.738, de 15 de julho de 2008, que determina a jornada mínima de trabalho do professor e a Lei nº 8.048, de 15 de novembro de 2018, institui o programa Escola 10 com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas.

RESOLVE

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Estabelecer diretrizes gerais para organização e funcionamento de todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Pindoba, visando ao trabalho educacional voltado para a constante melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, bem pequenas, crianças pequenas, adolescentes, jovens e adultos, considerando os objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada Unidade Educacional, dos trabalhos de Gestão Escolar e trabalhos pedagógicos emanados pela presente portaria.

Art. 2º - A organização das Unidades Educacionais fundamentar-se-á na legislação vigente, princípios e diretrizes pedagógicas curriculares que regem a Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Pindoba.

Art. 3º - O ensino priorizará:

- a educação escolar considerando o estudante nas suas dimensões intelectual, social, emocional, física e cultural;
- promoção do acolhimento e fortalecimento de políticas públicas educativas (acompanhamento da frequência, busca ativa, projeto FICAI, medidas corretivas e recomposição de aprendizagem, preferencialmente de modo paralelo, progressão parcial, turmas de recuperação e consequente redução da retenção escolar) que traduzam os anseios e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e assegurem aos estudantes igualdade de oportunidades, acesso e permanência na escola;

- as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Piranhas em consonância com a Política Educacional Nacional;

- a garantia de educação de excelência como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais;

- a ampliação do número de matrículas no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, oportunizada pela chamada pública e busca ativa de estudantes;
- o fortalecimento das avaliações interna e externa e da autoavaliação institucional, de forma a subsidiar o trabalho pedagógico;

- o acompanhamento pedagógico, em especial, aos estudantes em situação de vulnerabilidade, nas avaliações internas e externas;

- apoio pedagógico para o alcance da alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

- a organização e garantia da observância de hora-atividade e a formação permanente dos professores, em especial, nas horas adicionais da jornada de trabalho (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC) e (Horário de Trabalho Pedagógico em Formação - HTPF), destinadas ao trabalho coletivo e aos demais profissionais que atuam nas Unidades Educacionais, por meio das Comissões constituídas pela SEMED e pelo acompanhamento à Gestão Escolar;

- o cumprimento da carga horária e das letivas previstos na LDB e expressos nos matrizes curriculares e calendário escolar, para todas as formas de ensino;

- a educação inclusiva considerando o modo de ser, de pensar e de aprender de cada estudante, propiciando desafios adequados as suas características e eliminando as barreiras para a participação plena e a aprendizagem;

- a equidade reconhecendo as diferenças, desnaturalizando as desigualdades e diversificando as práticas pedagógicas;

- a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), aos estudantes que deste necessitem;

- a execução do Programa de Alimentação Escolar por meio do fornecimento de refeições adequadas, de acordo com a faixa etária do